

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Plano de Trabalho 2022

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

FONTE: Termo de Colaboração - Federal - EMENDA DEPUTADO MARCOS PEREIRA

I – IDENTIFICAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO					
CNPJ: 55.353833/0001-28					
EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos					
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502					
CEP: 19026-655 BAIRRO: Jardim M	laracanã				
Tel. (18) 3906-2680 Fax:	() ***				
E-Mail:ladome@lardosmeninos.org.br	Site:www.lardosmeninos.org.br				
Número de Inscrição CMAS: 20					
Número de Inscrição CMDCA: 01					
Número de Credenciamento SAS: 08					
Imóvel - (X) Próprio () Cedido () Al	ugado				
Carga Horária de funcionamento semanal: 64	4 horas semanais				
Quantos dias na semana funciona: Funcionamento ininterrupto para os acolhidos e comercial para a comunidade em geral					
Data da Implantação: 14/02/1 957					
Nome do representante legal: Roberto de Paula Silvério, SAC.					
Telefone Representante Legal: (18)3222-4137					
e-mail Representante Legal: perobertosac61@gmail.com					
RG. 2.045.754-6-SSP/PR	CPF: 535.353.839-00				
Nome Coordenador da OSC: Telma Lucia Ag					
Formação Profissional: Servico Social	Número do Registro Profissional: 46 326				



Ladome



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Telefone do Coordenador: (18) 98146-2353

e-mail do Coordenador: acolhimentoldma@gmail.com

II - NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional e em família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

III - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir seu papel de cuidado e proteção.

IV - DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta pactuada de atendimento direto mensal: 35 crianças e adolescentes e sua família. Meta de atendimento mensal da OSC: 35 criança e adolescente e sua família/Mês Capacidade de atendimento mensal: 35 criança e adolescente e sua família/Mês

V – DIAGNÓSTICO:

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

Ladome



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de uma unidade e Educação Infantil, no município de Álvares Machado. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 200 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vítimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção está garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, á garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado ás crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil lar dos Meninos desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Contudo, o trabalho se iniciou por meio da ação de um grupo de cidadãos da sociedade local, com o objetivo de acolher "crianças carentes, órfãs e abandonadas". A estrutura e desdobramento dos trabalhos com "internos" estavam amparados pelo "Código de Menores", Lei





Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

6.697 de 10/10/1. 979, substituída pela Lei 8.069 de 13/07/ 1.990,(ECA), e alterada pela Lei 12.010 de 03 de agosto de 2.009.

A história de institucionalização de crianças e adolescentes ganha novos rumos a partir de meados da década de 80, quando foi claramente questionada a eficácia dos "Internatos de Menores" denominação que se utilizava para as instituições que atendia crianças e adolescentes, órfãos, carentes e delinquentes. Nesse modelo, não havia preocupação com a individualidade, personalidade e nem das necessidades que o período da infância requer. A época foi marcada por muitas manifestações, e os resultados deixaram um importante legado. É certo que tanto a legislação quanto as normatizações contribuíram para a construção da identidade dos serviços de acolhimento, que passou a se orientar pela Doutrina da Proteção Integral e por um princípio importante em que "a criança é um ser em condição especial de desenvolvimento" ambas expressas no ECA. Desta forma, as entidades de acolhimento precisam se adaptar à nova realidade.

A modalidade de Acolhimento Familiar se deu por meio do Projeto Família Acolhedora, implantado no ano de 1993, como alternativa de ampliar as vagas de acolhimento, em um período em que a instituição acolhia crianças além de sua capacidade, sendo necessário encontrar famílias que se propusessem a acolhê-las temporariamente em suas casas. Frente à solicitação para acolher uma criança, em parceria com a pastoral da criança, uma família se dispôs a acolher e posteriormente outras famílias mostraram interesse e passaram a fazer parte do projeto. Assim o Lar dos Meninos passou a desenvolver esta modalidade de acolhimento, ampliando o número de famílias acolhedoras.

No que se refere à quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil, o último levantamento nacional realizado em 2010 pelo Ministério de Combate à Fome (MDS) em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) indicou que 36.929 crianças e adolescentes se encontravam acolhidos em 2.624 instituições de acolhimento, nos quais, desse total 13.144 estavam distribuídos em 775 Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes localizados no Estado de São Paulo, o que representa 28,7% das crianças e adolescentes acolhidas no Brasil.

O Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento realizado em 2010, trouxe referências sobre o número de crianças e adolescentes atendidos em Acolhimento Familiar, reconhecido como uma modalidade de acolhimento com a aprovação da Lei





Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

12.010/09 no art. 101 §1. O levantamento revelou que no Brasil 932 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar distribuídas em 144 serviços. Na região sudeste encontravam-se 39 serviços atendendo 373 crianças e adolescentes e representando 27,1% do total de crianças e adolescentes atendidas nessa modalidade. No Estado de São Paulo encontram-se 25 serviços que atendem 164 crianças e adolescentes, que representa 17,6 % do total de crianças e adolescentes em Família Acolhedora.

No que tange a realidade de Presidente Prudente, em 2014 foi realizado um levantamento para a construção do Plano Municipal de Acolhimento, que revelou que o município conta com dois Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA) ,e um Serviço de acolhimento na modalidade de Programas de Acolhimento Familiar (PAF) nos quais se encontravam acolhidos 58 crianças e adolescentes, cabendo destacar que desse total, 13 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar.

O acolhimento Familiar vem ganhando espaço nas arenas de discussão da Política de Acolhimento, com o intuito de priorizar esta modalidade como medida mais eficaz de proteção, pois o Acolhimento familiar permite à criança, que temporariamente não pode viver com a sua família de origem, usufruir, do afeto, atenção e compromisso de outra família.

Atualmente o município de Presidente Prudente conta com dois serviços de acolhimento institucional e familiar, totalizando 90 vagas.

Na atualidade o Projeto Família Acolhedora do município está regulamentado por meio da Lei Municipal nº 9.317/17, o qual é planejado, monitorado e avaliado pela Secretaria de Assistência Social (SAS) de Presidente Prudente, LADOME e Lar Santa Filomena. As Famílias Acolhedoras cadastradas e habilitadas receberão subsidio financeiro da SAS. O LADOME subsidia as famílias acolhedoras com apoio material, como vestimentas, leite, fraldas, medicamentos contínuos e transporte.

O Projeto Família Acolhedora é uma modalidade de acolhimento que concretiza a Proteção Social Especial de alta complexidade. Consiste num serviço de acolhimento, por meio de famílias inseridas na comunidade que recebem excepcional e temporariamente crianças oriundas de outras famílias. A Família Acolhedora recebe o auxílio de um salário mínimo por criança acolhida. Na hipótese de a família acolher a mais de um beneficiário, para cada novo acolhido será repassado o equivalente a meio (1/2) salário mínimo, até o limite de três (3) beneficiários. Desta forma são direitos e deveres da Família Acolhedora:





Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

I - assegurar à criança e/ou adolescente assistência material, educacional, espiritual, afetiva e de saúde; II - acolher, quando for o caso, grupo de irmãos para evitar a ruptura dos vínculos familiares; III - assinar o Termo de Adesão após emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no programa; IV - participar das capacitações e encontros a serem marcados pela equipe técnica do Serviço; V - participar de serviços e Programas de Assistência Social desenvolvidos pelo Município e de atividades comunitárias, conforme orientação da equipe técnica; VI - receber a equipe técnica do Serviço em visita domiciliar; VII - comunicar a equipe do Serviço todas as situações de enfrentamento e de dificuldades que observem durante o acompanhamento, seja sobre a criança, seja sobre a própria família acolhedora e a família de origem.(Art. 12, LEI Nº 9.317/2017.)

A OSC Lar dos Meninos está localizada na zona norte do município de Presidente Prudente e as famílias cadastradas no Projeto Família Acolhedora estão inseridas em todos os territórios do município. Na atualidade a OSC tem pactuado com a Secretaria de Assistência Social 35 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, sendo estas divididas em 25 vagas na modalidade de acolhimento institucional e 10 na modalidade de acolhimento familiar.

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional e Familiar estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Os objetivos dos serviços, engloba trabalho de acompanhamento social através de orientações, visita domiciliar, estudo de casos, elaboração de Plano Individual de Atendimento, encaminhamento para a rede de serviço socioassistencial, que poderão contribuir para o desenvolvimento das potencialidades paro o autodesenvolvimento social por diferentes níveis de encorajamento e projetividade. Além disso, o trabalho contribui ainda para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e expectativas de futuro.

O serviço utiliza-se da compreensão da dinâmica das famílias na sua subjetividade, considerando a conjuntura neoliberal, as quais culpabilizam as famílias, consideradas incapazes de criar seus filhos dentro do modelo burguês instituído. É na superação dessa lógica e desse modelo que a equipe do serviço de acolhimento pauta-se e encontra mecanismos para pensar e olhar família pelo olhar crítico e dialético.

Neste intuito, a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares, famílias acolhedoras e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e





Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

O Acolhimento Institucional e Familiar tem por objetivo, permitir interações profundas, oferecer espaço adequado para expressão e elaboração dos momentos de crise, de modo a ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente e viabilizar a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si e da sua identidade, ampliar o leque de possibilidades que possa garantir à criança e o adolescente a promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Pensar em possibilidades significa considerar a criança e o adolescente como prioridade absoluta que necessita de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.

VI- OBJETIVO GERAL

Executar a medida protetiva de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora de crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar de origem.



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

00 IETW00		METODOL 0014	DEDIGDIG	RESULTA	DOS ESPERADOS	PD 0 F100101141
OBJETIVOS	ME	METODOLOGIA	PERIODICI	QUANTIT	QUALITATIVOS	PROFISSIONAL
ESPECÍFICOS	TA	/ESTRATÉGIAS	DADE	ATIVOS		ENVOLVIDO
-Acolhimen- to e Prote- ção integral	35	- Atendimento psicossocial; - Escuta qualificada; - Acolhida e preparação para o recebimento da criança/adolesc ente: - Apresentação do espaço físico, dos cuidadores, dos outros acolhidos e da rotina da casa e da família acolhedora - Identificação das demandas para posteriores intervenções e encaminhament os.	Contínuo	35	- Acolhida na perspectiva do direito a convivência familiar e cominatória; - Recebimento das crianças/adoles cente visando menor prejuízo, resultante do afastamento do convívio familiar; - Esclarecer a criança/adolesc ente e suas famílias sobre o significado do acolhimento.	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de CuidadoresFamílias acolhedoras
-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	35	- Resgate dos direitos inerentes à criança e ao adolescente; - Acompanhamento sistemático da família de origem/extensa; - Encaminhamento da família de	Contínuo	35	- Fortalecimento de vínculos familiares; - Compreensão da dinâmica da família - Desenvolvimento da autonomia e potencialidades; - Fortalecimento do papel protetivo das	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores -Famílias acolhedoras



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

-Promover a convivência Familiar e comunitária;	35	origem para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Encaminhamento das crianças/adoles centes para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Identificação da rede de apoio familiar; - Articulação com a rede socioassistencial. - Visitas institucionais semanalmente; - Saída aos finais de semana e período de festas na casa dos familiares; - Comemoração de datas festivas no grupo de convivência das casas de acolhimento e	Contínuo	35	famílias Conscientização da família a importância de seu papel; - Investimento nas possibilidades de reintegração familiar - Garantir o direito inerente à criança e ao adolescente; - Ampliação da rede formal e informal de relaçõesRomper com estigmas de crianças e adolescentes institucionalizad as.	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores -Famílias acolhedoras
		grupo de convivência das casas de			institucionalizad	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Г	T. 1.60 :	T	T	T	
	telefônicos;				
	- Encaminha-				
	mento para				
	atendimento				
	especializado;				
	- Preparação da				
	família para				
	desligamento				
	gradativo da				
	criança.				
	- Acesso a				
	programas,				
	projetos e				
	serviços, como				
	serviço de				
	convivência,				
	programas de				
	apadrinhamento				
	afetivo, entre				
	outros.				
	- Utilização de				
	-				
	equipamento				
	públicos e				
	participação na				
	vida local de				
	seu território,				
	como praças,				
	parques,				
	igrejas, escolas,				
	saúde, entre				
	outros.				
-Realizar 35	- Reuniões	De acordo	35	- Articulação da	- Coordenador
prioritariament	periódicas;	com a		rede	- Assistente Social
e o trabalho	- Estudo de	necessida		socioassistencia	- Psicólogo
em conjunto	caso;	de		l;	- Cuidadores
com a rede	- Construção do			- Participação	- Auxiliares de
socioassistenc	Plano Individual			da rede para o	Cuidadores
ial, aos	de Atendimento.			cumprimento de	Órgão Gestor
demais órgãos	- Elaboração de			suas atribuições	- Conselheiros
do Sistema de	relatórios de			em prol da	Tutelares
Garantia de	acompanhamen			criança/adolesc	-Juiz
Direitos e às	to;			ente.	- Técnicos da Vara
demais	- Encaminha-			- Garantir a	da Infância.
políticas	mentos.			provisoriedade	-Promotor



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/67
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

públicas					da medida	-Famílias
setoriais e					protetiva de	acolhedoras
Promover às					acolhimento.	
crianças e						
adolescentes						
e ao seu						
núcleo						
familiar,						
acesso aos						
serviços						
ofertados						
-Favorecer o	35	- Respeito à	Contínuo	35	-Empoderamen-	- Coordenador
surgimento e		opinião, decisão	Communic		to da criança/	- Assistente Social
0		e espaço para			adolescente e	- Psicólogo
desenvolvime		diálogos.			sua família.	- Cuidadores
nto de		- Incentivo a			- Considerar	- Auxiliares de
aptidões,		participação das			seu nível de	Cuidadores
· ·		famílias e			desenvolviment	-Famílias
capacidades e		adolescentes no				acolhedoras
oportunidades					0 6	acomedoras
para que os		Plano Individual			conhecimento;	
indivíduos		de Atendimento.			- Valorização de	
façam		- Participação			suas	
escolhas com		na rotina e			descobertas e	
autonomia.		cuidados com o			aquisições.	
		espaço de				
D	0.5	moradia;	0 1/1	0.5	O tailein	0
-Promover o	35	- Percepção das	Contínuo	35	- Contribuir para	- Coordenador
acesso a		habilidades da			ampliação do	- Assistente Social
programações		criança/adolesc			universo cultural	- Psicólogo
culturais, de		ente para			da	- Cuidadores
lazer, de		desenvolvê-la;			criança/adolesc	- Auxiliares de
esporte e		-Encaminha-			ente;	Cuidadores
ocupacional		mentos das			- Resgate da	-Famílias
interno e		crianças e			identidade	acolhedoras.
externo,		adolescentes			cultural;	
relacionando-		para programas			- Incentivo a	
as a		e projetos que			prática de	
interesses,		desenvolvam			esportes,	
vivências,		atividades			favorecendo o	
desejos e		culturais e			desenvolviment	
possibilidades		esportivas.			o psicossocial	
dos mesmos.		-Realização de			do sujeito.	
		passeios, como			-promover a	
	<u> </u>	forma de lazer e			convivência	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

convivência		comunitária e	
com a		desenvolviment	
comunidade.		o de sua	
		autonomia.	

VIII- METODOLOGIA DO TRABALHO

ATIVIDADES	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PROFISSIONAIS
			ENVOLVIDOS
Acolhimento	O projeto acolher tem	Desenvolvimento e	Educadores,
Institucional:	por objetivo realizar o	acompanhamento	auxiliares, Equipe
Projeto Acolher	acompanhamento diário	realizado diariamente no	técnica e
	no desenvolvimento das	que tange aos cuidados	Coordenação
	crianças e adolescentes	básicos da	
	acolhidos propiciando a	criança/adolescente, como	
	proteção e zelo pela	alimentação, higiene,	
	saúde física, mental e	autocuidado,	
	sociabilidade de cada	acompanhamento da vida	
	acolhido.	escolar, saúde, atividades	
		de lazer, esporte e cultura,	
		rotina, acompanhamento	
		do processo de	
		acolhimento,	
		encaminhamentos, escuta,	
		rodas de conversa,	
		orientações, regras de	
		convivência, identificação	
		das potencialidades e	
		dificuldades de cada um.	
Acolhimento	O projeto Família	Desenvolvimento e	Educadores,
Familiar: Projeto	Acolhedora tem por	acompanhamento	auxiliares, Equipe
Família	objetivo realizar o	realizado diariamente no	técnica e
			l .



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Acolhedora	acolhimento em um	que tange aos cuidados	Coordenação
	ambiente familiar para	básicos da	-
	o desenvolvimento das	criança/adolescente,	
	crianças e	como acompanhamento	
	adolescentes	da vida escolar, saúde,	
	acolhidos propiciando	atividades de lazer,	
	a proteção e zelo pela	esporte e cultura,	
	saúde física, mental e	acompanhamento do	
	sociabilidade de cada	processo de	
	acolhido.	acolhimento,	
		encaminhamentos,	
		escuta, rotina familiar,	
		entre outros.	
		Estas ações são	
		realizadas pelas	
		famílias acolhedoras,	
		com a supervisão do	
		coordenador e	
		acompanhamento da	
		equipe técnica.	
Procedimento	O Procedimento	O PEU é realizado em um	Educadores,
Excepcional e de	Excepcional e de	anexo da casa I de	auxiliares, Equipe
Urgência (PEU)	Urgência (PEU), tem por	acolhimento, em que um	técnica e
	objetivo proporcionar	Educador/cuidador	Coordenação
	o acolhimento inicial	permanece com a criança	
	para a faixa etária de 0 a	ou adolescente até as	
	18 anos, de ambos os	providencias necessárias,	
	sexos, com a finalidade	ofertando desta forma	
	de atender crianças e	cuidados básicos, como	
	adolescentes em	higiene, alimentação e	
	situação de acolhimento	proteção.	
	emergencial, como	F. 2.0300.	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	la sina di da da		
	primeira medida de		
	proteção, verificando a		
	possibilidade de retorno		
	para a família de origem,		
	extensa ou pessoas de		
	referência,		
	encaminhamentos para		
	serviços de acolhimento		
	ou recâmbios;		
Capacitação	Proporcionar à equipe	Estas atividades são	Equipe técnica e
profissional	técnica, educadores,	realizadas por meio de	Coordenação
	auxiliares e equipe de	cursos, palestras, vídeos,	
	apoio formação	reuniões, encontros,	
	continuada dos temas	seminários, orientações,	
	cotidianos do	dentre outros meios.	
	acolhimento, com o		
	intuito de melhorar o		
	desempenho dos		
	profissionais na		
	qualidade dos serviços		
	ofertados.		
Acolhida	Proporcionar uma	Acolhida à	Educadores,
	acolhida afetuosa e	criança/adolescente com	Equipe técnica e
	segura, para os	respeito, carinho em	Coordenação
	acolhidos e suas	ambiente digno e	
	famílias minimizando	acolhedor, realizado no	
	desta forma os traumas	momento do acolhimento	
	da ruptura da	pela equipe técnica, e	
	convivência familiar de	família acolhedora	
	origem.	Apresentação do espaço	
		físico, da rotina e dos	
		·	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/67
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		formilions o	
		familiares.	
		Acolhida ás famílias com	
		dignidade, para que	
		possam compreender e	
		refletir sobre os motivos do	
		acolhimento,	
		estabelecendo um vínculo	
		de confiança e respeito	
		entre equipe e família.	
Escuta	Tem por finalidade	A escuta psicossocial é	Equipe técnica e
	realizar	realizada semanalmente	Coordenação
	acompanhamento	com foco nas vivencias	
	contínuo dos acolhidos,	que emergem do processo	
	por meio de atividades	de acolhimento. A escuta é	
	que auxiliem no	ofertada aos acolhidos,	
	desenvolvimento das	suas famílias e famílias	
	potencialidades,	acolhedoras	
	sociabilidade,	Escuta da criança e do	
	fortalecimento da	adolescente pelas famílias	
	autonomia e no resgate	acolhedoras.	
	e fortalecimento dos	Escuta psicológica	
	vínculos afetivos.	semanal às crianças e	
		adolescentes acolhidos.	
		Escuta Psicossocial	
		semanal das famílias.	
		Escuta	
		Orientações	
Visita Domiciliar	A visita domiciliar é um	Orientações e	Equipe técnica,
	instrumental que objetiva	intervenções focadas no	coordenador,
	conhecimento do	fortalecimento da função	atores da rede
	contexto familiar e as	protetiva da família.	social,



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	demandas decorrentes	Encaminhamentos para a	educadores,
	da situação de risco e	rede de serviços dos	família.
	vulnerabilidade das	membros das famílias que	
	famílias das crianças e	apresentarem	
	adolescentes acolhidos	necessidades.	
	e em reintegração	Visitas realizadas de	
	familiar.	acordo com a demanda	
		apresentada de cada	
		família.	
Elaboração do	Elaborar juntamente	Elaboração do PIA, com a	Equipe técnica,
Plano Individual	com o Judiciário,	rede de serviços, após a	educadores,
de	Conselho Tutelar, Rede	inserção da	auxiliares e
Acompanhamento	Socioassistencial e	criança/adolescente no	Coordenação
- PIA	intersetorial, acolhidos e	serviço de acolhimento.	
	sua família, estratégias e	Construção do PIA com a	
	ações, que visem	família.	
	identificar as demandas	Reavaliações do PIA.	
	específicas de cada		
	criança, adolescente e		
	sua família, criando		
	desta forma um		
	instrumental de estudo e		
	orientação para as		
	intervenções		
	profissionais.		
Elaboração de	- Tem por objetivo,	Elaboração de relatórios	Equipe técnica
Relatórios e/ou	auxiliar o	para o Judiciário,	
Prontuários	acompanhamento de	Conselho tutelar e Rede	
	crianças e adolescentes	de Serviços.	
	acolhidos, contendo	Elaboração de relatórios	
	informações e	para prontuários de	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	providências tomadas,	atendimento.	
	bem como as suas		
	justificativas.		
Apoio à Família	Tem por objetivo	Atendimento psicossocial.	
na sua função	resgatar e/ou fortalecer	Visitas domiciliares.	
protetiva e	os vínculos familiares	Elaboração do PIA.	
Identificação e	fragilizados ou rompidos	Ações de fortalecimento	
mobilização de	e oportunizar que a	de vínculos.	
família extensa ou	família execute sua	Identificar e acompanhar	
ampliada	função protetiva e	familiares e/ou terceiros	
	quando não possível,	que possam propiciar a	
	realizar o mapeamento	função protetiva à criança	
	da família extensa e	e adolescente	
	seus vínculos com a		
	criança/adolescente e/ou		
	identificação de terceiros		
	com que a criança e		
	adolescente tinham		
	vínculos.		
Articulação com o	Proporcionar um	Articulação diária com a	Educadores,
Sistema de	momento de discussão	rede socioassistenciais e	auxiliares, Equipe
garantia de	de cada criança e	setorial (saúde, educação,	técnica e
Direitos, com a	adolescente acolhido,	segurança, habitação,	Coordenação
rede	com o objetivo de	assistência social,	
socioassistencial	monitorar e apressurar a	transporte, cultura e lazer)	
е	reintegração familiar.	Realização de visita de	
com outras		inspeção realizada	
políticas setoriais	Os encaminhamentos	mensalmente pelo MM	
е	para a rede têm como	Juiz da Vara da Infância e	
encaminhamentos	objetivo o acesso à rede	da Juventude, com a	
	socioassistencial e é	participação da equipe	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/67
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	realizada através do	técnica do Judiciário,	
	cuidado diário do	assistente técnica da	
	desenvolvimento de	promotoria, equipe técnica	
	cada acolhido e seu	do acolhimento,	
	familiar.	Conselheiros tutelares e	
	A articulação com a rede	equipe de apoio e	
	socioassistencial e	supervisão do	
	intersetorial prioriza a	departamento de alta	
	proteção integral da	complexidade da	
	criança e do	Secretaria Municipal de	
	adolescente, com	Assistência Social.	
	planejamento,	Acompanhamento do	
	monitoramento e	Ministério Público ao	
	avaliação em conjunto	serviço de acolhimento	
	com os atores	Encaminhamentos de	
	envolvidos.	acordo com a demanda	
		apresentada por cada	
		criança, adolescente e/ou	
		sua família.	
Convivência	Proporcionar momentos	Visitas das famílias no	Equipe Técnica e
familiar e	de integração e oferecer	acolhimento e na casa da	coordenação.
comunitária	a oportunidade de	família.	
	aprender novos	Participação na rotina da	
	assuntos relacionados	família acolhedora.	
	aos direitos sociais,	Participação da família em	
	realidade social e	festas, comemorações,	
	familiar e outras	rotina escolar e de saúde.	
	variedades de assuntos.	Encontro de grupos de	
	- Fortalecer os vínculos	irmãos acolhidos, que	
	entre crianças,	circunstancialmente se se	
	adolescentes e famílias	encontram separados.	
	•		



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	acolhedoras	Encaminhamento para	
	proporcionando	serviços especializados	
	desenvolvimento de	em atividades de	
	confiança e afetividade.	convivência.	
	Propiciar momentos de	Encaminhamentos dos	
	lazer, entretenimento,	adolescentes para	
	confraternização.	Participação na vida	
	Assegurar o direito da	comunitária por meio de	
	convivência familiar e	atividades de esporte,	
	comunitária.	lazer, cultura, saúde,	
	Garantir o acesso aos	religiosa, interagindo e	
	direitos	construindo laços com a	
	socioassistenciais.	comunidade local,	
	Participação e	acessando os bens	
	responsabilização da	públicos do território e da	
	comunidade local.	cidade.	
Grupo de Apoia	objetivo do grupo é de	O grupo de apoio ocorre	Equipe Técnica e
às Famílias	construir uma rede de apoio e proteção às	mensalmente, com abordagens pertinentes ao	coordenação.
Acolhedoras	crianças e adolescentes,	acolhimento familiar, por	
	sendo este um espaço	meio de palestras, roda de	
	potencializador, que	conversas, convidados do	
	permite olhar para a prática do acolhimento e	sistema de garantia da criança e do adolescente e	
	ressignificar as	pesquisadores da área.	
	experiências vividas e	Oe monitoramento com as	
	sentidas pelas famílias acolhedoras. Os	famílias acolhedoras é realizado semanalmente	
	encontros tem por	pela equipe de referência.	
	finalidade a realização		
	de uma avaliação		
	continua e participativa, por meio de reflexões e		
	acompanhamento		
	técnico.		



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Projeto	Tem por finalidade	Cadastramento,	Equipe técnica e
Apadrinhamento	ampliar a rede informal e	capacitação, habilitação e	Coordenação
Afetivo	promover vínculos	avaliação de membros da	
	afetivos seguros e	comunidade para o projeto	
	duradouros entre	de apadrinhamento.	
	crianças/adolescentes	Monitoramento dos	
	em situação de	padrinhos e apadrinhados,	
	acolhimento, resgatando	por meio de visitas	
	o direito de convivência	institucionais, visitas	
	familiar e comunitária de	domiciliares, escuta,	
	crianças e adolescentes,	orientações, grupos de	
	ampliando suas	apoio e avaliação continua	
	referências, com novos	dos benefícios dos	
	exemplos de	vínculos construídos.	
	participação familiar e de		
	cidadania dentro da		
	sociedade.		
Projeto Fazendo	Criar espaços para que	O projeto consiste na	Equipe técnica e
Minha História	as histórias de vida de	criação e continuidade de	Coordenação,
	cada criança possam	um álbum com dados do	colaboradores.
	fazer parte do cotidiano	desenvolvimento,	
	do acolhimento.	vivencias e desejos de	
	Oferecer condições para	cada criança/adolescente.	
	as crianças/	Cada criança e	
	adolescentes se	adolescente conta com o	
	apropriarem,	monitoramento de um	
	ressignificarem e	colaborador (voluntários	
	registrarem suas	da comunidade e alunos	
	próprias histórias.	do curso de psicologia da	
		faculdade UNOESTE), por	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		meio de encontros	
		semanais.	
Projeto	O grupo tem por objetivo	Os grupos são realizados	Equipe Técnica e
LADOLESCER	realizar encontros	mensalmente entre os	coordenação.
	mensais com os	adolescentes e a equipe	
	adolescentes acolhidos.	técnica deste serviço	
	Esses encontros tem	sempre com temáticas de	
	como proposta criar	acordo com a realidade	
	momentos significativos	vivenciada, trabalhando	
	de aproximação,	temas como identidade,	
	favorecendo a troca de	dinheiro, moradia,	
	experiências entre eles e	autonomia, sexualidade,	
	a equipe, criando	drogadição, protagonismo,	
	possibilidades e	entre outros. No início das	
	preparação para a avida	atividades será realizado	
	autônoma.	cofie com as adolescentes,	
		propiciando a vinculação e	
		descontração do grupo. Ao	
		final de cada encontro o	
		adolescente avalia e	
		propõe sugestões para os	
		próximos	
Projeto Cuidando	Oferecer cuidado,	Através do	Psicólogo técnico
de Quem Cuida	estimulo, atenção e	acolhimento	
	educação permanente	psicológico individual	
	aos profissionais e	e realização de	
	famílias acolhedoras, de	atividades em grupo com	
	modo a contribuir para	os profissionais com	
	seu bem-estar físico e	formação continuada por	
	mental, reconhecendo e	meio de capacitações com	
	valorizando sua	o intuito de fortalecer,	



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

importância	para	а	capacitar	е	
Instituição		е	instrumentalizar	os	
proporcionar	suporte	е	profissionais		
orientação a	através	de			
ferramentas	e subsíd	dios			
para a realiza	ação de	um			
trabalho qual	ificado.				

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividades para os usuários (Crianças e adolescentes)

ATIVIDADE	PERIODICIDA	DIA DA	C/							ME	ESE	S			
	DE	SEMANA/MÊS	HORÁRI A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	De acordo com a disponibilida de de vagas;	Qualquer	***	Х	X	X	X	X	X	Х	X	X	X	Х	Х
Frequência escolar	Diária	Segunda a sexta	5 horas diária	*	X	Х	X	Х	X	*	Х	Х	X	Х	Х
Rotina diária (Alimentação, organização, higiene, hora de dormir e acordar)	Diária	Qualquer	***	х	X	Х	X	Х	X	Х	Х	X	X	Х	х
Convivência familiar e comunitária	Diária	Qualquer	***	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Diária	Qualquer	***	Х	X	Х	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Serviços de saúde	Diária	De acordo com a necessidade	***	Х	X	Х	Х	Х	X	Х	Х	X	Х	Х	Х
Atividades artísticas / culturais	Semanal	Qualquer	***	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Atendimento psicossocial	Semanal	Segunda a sexta	***												
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Diária	Qualquer	***	X	Х	X	X	X	Х	X	X	X	Х	х	Х
Escuta qualificada	Diária	Qualquer	***	Х	Χ	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х
Rodas de conversa	Diária	Qualquer	***	Х	X	X	X	X	Х	Х	X	Х	X	х	Х
Atividades de lazer e entretenimento	Diária	Qualquer	***	Х	X	X	X	X	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х
Passeios	De acordo com a programaçã o da OSC.	Qualquer	***	X	Х	Х	X	X	X	X	X	Х	X	X	Х

Atividades para os usuários (Núcleo Familiar)

ATIVIDADE	PERIODICIDA	DIA DA	C/ _,							M	ES	ES	3		
	DE	SEMANA/MÊS	HORÁRI A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanai	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х	х	X
Convivência familiar e comunitária	De acordo com a programaçã o	Segunda a sexta feira	30 horas semanai s	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanai s	Х	Х	X	Х	X	X	X	Х	Х	Х	х	Х
Atendimento psicossocial	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanai s												
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanai s	Х	Х	X	X	X	X	X	Х	X	Х	Х	Х
Escuta qualificada	Semanal	Segunda a	30	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Х	Χ



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		sexta feira	horas semanai s												
Rodas de conversa	De acordo com a programaçã o.	Segunda a sexta feira	30 horas semanai s	Х	X	X	×	X	X	X	X	X	X	X	Х
Orientação	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanai s												

Atividades equipe técnica

ATIVIDADE	PERIODICIDA	DIA DA	C/							ME	SE	S			
	DE	SEMANA/MÊS	HORÁRI A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida à criança adolescente e sua família	De acordo com a disponibilida de de vagas;	Qualquer	***	X	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х	Х
Apoio à família na sua função protetiva	Semanal	Segunda a sábado	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
Articulação p/ capacitação e preparação p/ o trabalho	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com outras políticas setoriais	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	X	X	X	Х	X	Х	Х	Х	Х	X	Х	Х
Articulação da rede de serviços	Diário	Segunda a sexta	***	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada à acriança, adolescente e sua família	Diária	Qualquer	***	Х	X	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	X	X



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada	Diária	Segunda a sexta	***	Х	X	X	X	X	X	Х	Х	Х	X	Х	X
Providencia de documentação	De acordo com a necessidad e	Segunda a sexta	30hs semanai s	X	Х	X	X	X	X	X	х	X	X	Х	X
Realização de oficinas e ou grupos de convivência	mensal	Segunda a sábado	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do núcleo familiar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanai s	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Atendimento psicossocial para a criança, adolescente e sua família.	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanai s	X	X	X	X	X	X	Х	Х	X	Х	X	X
Capacitação, acompanhamento e orientação de educadores e auxiliares	De acordo com a necessidad e e disponibilida de de capacitaçõe s	Qualquer	***	X	×	×	×	×	×	X	X	X	X	x	X
Elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA	Mensal	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração prontuários	Diária	Qualquer	***	Х	Х	Χ	X	Х	Χ	Х	Х	Х	X	Х	Х
Elaboração de relatórios de acompanhamento	Semanal	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	Х	Х	X	X	X	Х
Estudo de caso	Semanal	Terça-feira	4hs semanai s	X	X	Х	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Fortalecimento da função protetiva da família	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanai s	X	X	X	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Orientação socio familiar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanai s	X	X	Х	X	X	X	Х	Х	X	X	X	Х



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Visita domiciliar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanai	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х	Х	Х
Acompanhamento nos serviços da rede socioassistencial	Diária	Segunda a sexta	40hs semanai s	Х	х	Х	Х	Х	х	Х	X	X	Х	х	х
Acompanhamento da frequência escolar	Diária	Segunda a sexta	40hs semanai s	*	х	Х	Х	Х	Х	*	Х	Х	Х	Х	Х
Reuniões de equipe	Quinzenal	Segunda a sexta	2 horas	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	x	х
Elaboração de projetos e monitoramentos dos em execução	Diária	Segunda a sexta	30 horas semanai s	х	х	х	х	х	x	х	x	х	х	х	х
Plantão	Semanal	Finais de semana e feriados	***	х	х	х	х	х	х	х	x	x	х	х	х



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.242 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Sasistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

X - ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade
VARA DA INFÂNCIA	Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Fiscalização	De acordo com a necessidade
MINISTÉRIO PÚBLICO	Monitoramento	De acordo com a necessidade
DEFENSORIA PÚBLICA	Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica.	De acordo com a necessidade
REDE SOCIOASSISTENCIAL	Defesa dos direitos socioassistenciais, proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.	De acordo com a necessidade
POLITICAS INTERSETORIAIS	Sustentação e corresponsabilidade do trabalhado desenvolvido.	De acordo com a necessidade
OSC	Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	De acordo com a necessidade

XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Crianças e adolescentes residentes no Município de Prudente.

Formas de Acesso: - Por determinação do Poder Judiciário;

- Por requisição do Conselho Tutelar.

Lar dos meninos

SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.242 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XII - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- -Desenvolvimento da autonomia
- -Promover a reintegração familiar e comunitária.

XIII - RECURSO HUMANO

Quanti dade (unitári o)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Assistente	Serviço	30	R\$55.643,83_CLT	68,26% - Estadual
	Social	Social	horas		31,74% - Rec. Próprio
01	Psicóloga	Psicologia	30	R\$55.129,94_CLT	70,94% - Estadual
			horas		29,06% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$28.086,50_CLT	56,63% - Estadual
	Cuidador	Médio			43,38% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$30.107,35_CLT	72,10% - Estadual
	Cuidador	Médio			27,90% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$31.684,48_CLT	63,30% - Estadual
	Cuidador	Médio			37,70% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$30.707,16_CLT	65,55% - Estadual
	Cuidador	Médio			34,45% - Rec. Próprio



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$31.454,44_CLT	56,34% - Estadual
	Cuidador	Médio			43,66% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$31.969,90_CLT	59,07% - Estadual
	Cuidador	Médio			40,93% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$30.805,67_CLT	66,89% - Estadual
	Cuidador	Médio			33,11% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$28.792,55_CLT	57,55% - Estadual
	Cuidador	Médio			42,45% - Rec.Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$31.430,06_CLT	48,92% - Estadual
	Cuidador	Médio			51,08% - Rec .Próprio
01	Aux.	Ensino	12x36 hs	R\$24.606,20_CLT	29,74% - Estadual
	Cuidador	Médio			70,26% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Pedagogia	12x36 hs	R\$52.100,73_CLT	75,23% - Municipal
					24,77% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço	12x36 hs	R\$51.970,25_CLT	66,16% - Municipal
		Social			33,84% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço	12x36 hs	R\$53.190,25_CLT	73,65% - Municipal
		Social			27,87% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço	12x36 hs	R\$53.190,25_CLT	72,13% - Municipal
		Social			27,87% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço	12x36 hs	R\$51.918,30_CLT	72,33% - Municipal
		Social			27,67% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Química	12x36 hs	R\$51.989,43_CLT	73,99% - Municipal
					26,01% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço	12x36 hs	R\$55.459,45_CLT	66,20% - Municipal
		Social			33,80% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$55.551,11_CLT	73,65% - Municipal
		Médio			26,35% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$51.434,47_CLT	68,51% - Municipal
		Superior			31,49% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$51.769,95_CLT	62,38% - Federal
		Médio			37,62% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$51.199,45_CLT	45,21% - Federal
		Médio			54,79% - Rec. Próprio
01	Psicóloga	Psicologia	30	R\$55.129,94_CLT	63,21% - Federal
			horas		36,79% - Rec. Próprio



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

01	Assistente	Serviço	30	R\$55.643,83_CLT	70,69% - Federal
	Social	Social	horas		29,31% - Rec. Próprio
01	Motorista	Ensino	44	R\$35.929,96_CLT	63,56% - Federal
		Médio	horas		36,44% - Rec. Próprio
01	Motorista	Ensino	44	R\$34.569,17_CLT	57,60% - Federal
		Médio	horas		42,40% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço	12x36 hs	R\$50.434,47_CLT	76,06%FMDCA/GEPAC
		Social			23,94% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço	12x36 hs	R\$55.442,63_CLT	72,29%FMDCA/GEPAC
		Social			27,71% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Enfermage	12x36 hs	R\$55.037,45_CLT	73,93%FMDCA/GEPAC
		m			26,07% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$52.650,10_CLT	72,14% FMDCA/GEPAC
		Médio			27,86% - Rec. Próprio
01	Serviços	Ensino	44	R\$30.090,59_CLT	55,48% FMDCA/GEPAC
	Gerais	Médio	horas		44,52% - Rec. Próprio
01	Assistente	Serviço	30	R\$54.102,17_CLT	90,19% FMDCA/GEPAC
	Social	Social	horas		9,81% - Rec. Próprio
01	Psicóloga	Serviço	30	R\$54.102,17_CLT	89,29% FMDCA/GEPAC
		Social	horas		10,71% - Rec. Próprio
01	Coordenador	Serviço	44	R\$70.552,12_CLT	25,75% Emenda
	Técnico	Social	horas		Federal
					74,25% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Pedagogia	12x36 hs	R\$52.007,59_CLT	25,30% Emenda
					Federal
					74,70% - Rec. Próprio
01	Aux.	Médio	44	R\$39.547,22_CLT	20,47% Emenda
	Administrativ		horas		Federal
					79,53% - Rec. Próprio
01	Aux.	Ensino	44	R\$38.373,71_CLT	100% Rec. Próprio
	Manutenção	Médio	horas		
01	Encarreg.	Comunicaç	44	R\$40.652,20	48,67% Emenda Imp.
	ADM.	ão Social	horas	_CLT	51,33% - Rec. Próprio
01	Aux.	Superior	44	R\$ 19.617,33	51,32% Emenda Imp.
	Administrativ		horas	_CLT	48,68% - Rec. Próprio



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções bo n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Total de Funcionários:40

Funcionários com Pós Graduação: 06

Quantidade de Estagiários: 00 Quantidade de Voluntários: 00

VALOR A SER GASTO NO ANO COM RECURSOS DA PARCERIA

Cargo	Valor Anual	Quantidade
Coordenador	R\$ 18.167,17	01
Cuidador	R\$ 13.157,92	01
Aux Administrativo	R\$ 8.095,31	01
TOTAL	R\$ 39.420,40	03

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Recursos Físicos

NOME	QUANTIDADE
Almoxarifado	02
Banheiros (acolhimento)	07
Banheiros (outros)	04
Biblioteca	01
Sala lúdica	01
Sala de estar	03
Cozinha	02
Quartos	12
Sala de Jantar	02
Sala de informática com acesso a internet	02
Sala de reuniões	02
Sala p/ atendimento em grupo	01
Sala p/ atendimento individual	03
Área de lazer coberta	01
Área de lazer gramada	01
Sala administração	03
Sala Coordenação	01
Banheiro funcionário	02
Banheiro p/ visitantes	01
Garagem	02



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Recursos Materiais

NOME	QUANTIDADE
Acervo bibliográfico	Vários e
	diversificados
Armário p/ guarda de pertences	13
Camas	35
Berços	10
Mesa p/ refeições	04
Mesas (sl de reuniões)	06
Cadeiras (sl reunião)	24
Cadeiras (Acolhimento)	50
Cadeiras administração	15
Escrivaninhas	10
Brinquedos coletivos e individuais	Vários e
	diversificados
Materiais pedagógicos e culturais	Vários e
	diversificados
Computadores c/ acesso a internet (Acolhimento)	06
Computadores c/ acesso a internet (administração e equipe	10
técnica)	
Datashow com telão	01
TV	04
Equipamento de som	01
Fogão	02
Geladeira	05
Freezer	05
Forno Microondas	03
Maquina copiadora	01
Impressora	03
Materiais esportivos	Vários e
	diversificados
Lavadora de roupas	03
Aparelhos telefone	10
Veículos p/ transporte de usuário, equipe de trabalho e	09
administração	



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XVII. INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Serviços Integrados	Nº de Beneficiários atendidos (Famílias)
Benefícios Municipal Eventuais	03
Benefícios Continuados – BPC Idoso	***
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	03
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	02
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	***
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	10
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	01
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	***
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	***
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	***
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	09
Transferência de Renda Federal – PETI	***



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XV III - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x) Articulação Intersetorial.
- (x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

- (x) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- (x) Deficiência física, motora ou sensorial
- (x Deficiência intelectual
- (x) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (x) Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- (x) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- (x) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- (x) Fragilização de vínculos familiares



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- (x) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- (x) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- (x) Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

Trabalho realizado por este serviço

- (x) Acolhimento
- (x) Ações voltadas para o desacolhimento
- (x) Acolhida
- (x) Acompanhamento da frequência escolar
- (x) Apoio à família na sua função protetiva
- (x) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (x)) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (x) Articulação com outras políticas setoriais
- (x) Atividades artísticas/culturais
- (x) Atividades comunitárias
- (x) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (x) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (x) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (x) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento PIA
- (x) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (x) Escuta
- (x) Fortalecimento da função protetiva da família
- (x) Grupos socioeducativos
- (x) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (x) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (x) Orientação sociofamiliar
- (x) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (x) Visita domiciliar



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Como será avaliado	O que será avaliado	Periodicidade	Instrumentais utilizados	
A avaliação do	Crianças e adolescentes:	A avaliação	- Visitas	
trabalho	- Vinculação ao ambiente e cuidadores;	será realizada	domiciliares	
desenvolvido no	- Vinculação a compromissos decorrentes de	de forma	-	
serviço de	sua condição e faixa etária;	continua, por	Encaminhament	
acolhimento	- Autocuidado e autoproteção;	meio de	os	
deverá ocorrer de	- Cuidado com o ambiente e seus objetos	reuniões de	-Elaboração de	
maneira dinâmica,	pessoais;	estudo de	relatórios	
tendo em vista	- Capacidade de argumentação;	caso, reuniões	-Articulação com	
que as propostas	- Capacidade de resolver problemas do	com	o sistema de	
ocorrem dentro de	cotidiano;	educadores	garantia de	
universo dinâmico	- Capacidade de expressar suas ideias;	cuidadores,	direitos	
e com realidades	- Qualidade da relação das	reuniões com	-Atendimento	
diversificadas, às	crianças/adolescentes e seus familiares;	rede, visitas de	psicossocial	
vezes únicas, e	- Adesão e evolução nos processos de	inspeção da	-Discussão de	
por isso a	aprendizagem e capacitação profissional	Vara da	casos	
pertinência de ser	- Projeto de vida e perspectiva de futuro.	Infância e	-Elaboração e	
avaliado na	-Desenvolvimento da autonomia.	Ministério	reavaliação do	
perspectiva	-Desvelamento das potencialidades.	Público e em	PIA.	
histórico dialética.		espaços	-Grupo	
	Famílias:	abertos a	socioeducativo.	
	-Redução das violações dos direitos	Universidades		
	socioassistenciais	que realizam		
	- Indivíduos e famílias protegidas;	pesquisas		
	- Construção da autonomia;	voltadas a		
	- Rompimento do ciclo da violência	apontar		
	doméstica e familiar.	resultados e		
	-Capacidade protetiva.	caminhos para		



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Trabalho em equipe:

- Capacidade de cooperação;
- Capacidade de entender e resolver problemas;
- Capacidade de iniciativa;
- Capacidade de cumprir combinados;
- Disposição para aprender;
- Respeito a informações sigilosas;
- Aprimoramento intelectual;
- Encontro/alternativas de respostas profissionais sustentáveis;
- Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização.

Família acolhedora:

- -Vinculação afetiva com a criança/adolescente;
- -Contribuição para a construção de um ambiente familiar;
- -Capacidade de exercer a figura de referência:
- -Dificuldades e potencialidades da família no processo de desacolhimento.
- -Vínculos estabelecidos.

Trabalho em rede:

- Como vê o trabalho em rede;
- Nível de cooperação entre os atores que compõe a rede socioassistencial;
- Nível de comunicação com os atores;
- Nível de entendimento dos atores:

que o trabalho seja mais eficaz e eficiente e pelo monitoramento da visitas e desenvolvimen to da criança e adolescente no cotidiano.



Coordenadora Técnica

SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

 Compromisso da rede socioassisteno Socialização e troca de informações. 	
Presidente Prudente, 13 de M	Maio de 2.022.
 	Cumplinghan



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – 2022

XIX - RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

	Cofinanciamento							
Programas	Municipal			Estadual	Federal		Privado	Total
Trogramas	FMAS	FMDCA	Emenda Impositiva	FEAS	FNAS	Emenda Federal	Próprio	
Proteção Social Especial de Alta complexidade	340.000,00	262.397,00	29.932,00	251.364,00	172.386,00	50.000,00	819.710,19	R\$ 1.845.857,19
Total	340.000,00	262.397,00	29.932,00	251.364,00	172.386,00	50.000,00	739.778,19	R\$ 1.845.857,19

Presidente Prudente, 13 de Maio de 2.022.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XX - RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS

		Cofinanciamento										
		Municipal		Estadual		leral	Privado	Total				
	FMAS	FMDCA	Emenda Impositiva	FEAS	FNAS	Emenda Federal	Próprio					
Recursos Humanos	340.000,00	173.797,00	29.932,00	251.364,00	172.386,00	39.420,40	333.041,08	1.339.940,48				
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.445,65	274.445,65				
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00				
Material de consumo	0,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	1.079,60	34.520,40	105.400,00				
Utilidade Pública	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	33.800,00				
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	11.171,06	20.671,06				
Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00	49.600,00				
Total	340.000,00	262.397,00	29.932,00	251.364,00	172.386,00	50.000,00	739.778,19	1.845.857,19				

Presidente Prudente, 13 de Maio de 2.022.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XXI – DEMONSTRATIVO DE CUSTOS APURADOS

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário	01 Coordenadora 01 Cuidador(a) 01 Auxiliar Administrativo
Aluguel	Aluguel Mensal	Aluguel de uma residência para acolhimento institucional, localizada no município de Presidente Prudente
Material de Consumo	Material de Higiene e Limpeza	Sabonete, shampoo, condicionador, creme dental, creme para pentear, acetona, algodão, absorvente, fraldas, desodorante, talco, cotonete, protetor solar, repelente, papel higiênico, luva descartável, touca descartável, hidratante corporal, lenço umedecido, curativos. Detergente, amaciante, sabão, álcool, desinfetante, brilha alumínio, querosene, água sanitária, vassoura, rodo, buchas, saco de lixo, veneno para insetos, lustra móveis,

Presidente Prudente, 13 de Maio de 2.022.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br-E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XXII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 8.622,68	R\$ 9.495,10	R\$ 8.975,51	R\$ 8.601,82	R\$ 3.725,29	R\$ 39.420,40
Aluguel	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
Material Consumo	R\$ 307,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 772,57	R\$ 1.079,60
Total	R\$ 10.829,71	R\$ 11.395,10	R\$ 10.875,51	R\$ 10.501,82	R\$ 6.397,86	R\$ 50.000,00

Presidente Prudente, 13 de Maio de 2.022.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC. **Diretor Presidente**

XXIII - PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valores	
Recursos Humanos	R\$ 39.420,40	
Aluguel	R\$ 9.500,00	
Material de Consumo	R\$ 1.079,60	
Total	R\$ 50.000,00	

Presidente Prudente, 13 de Maio de 2.022.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC. **Diretor Presidente**